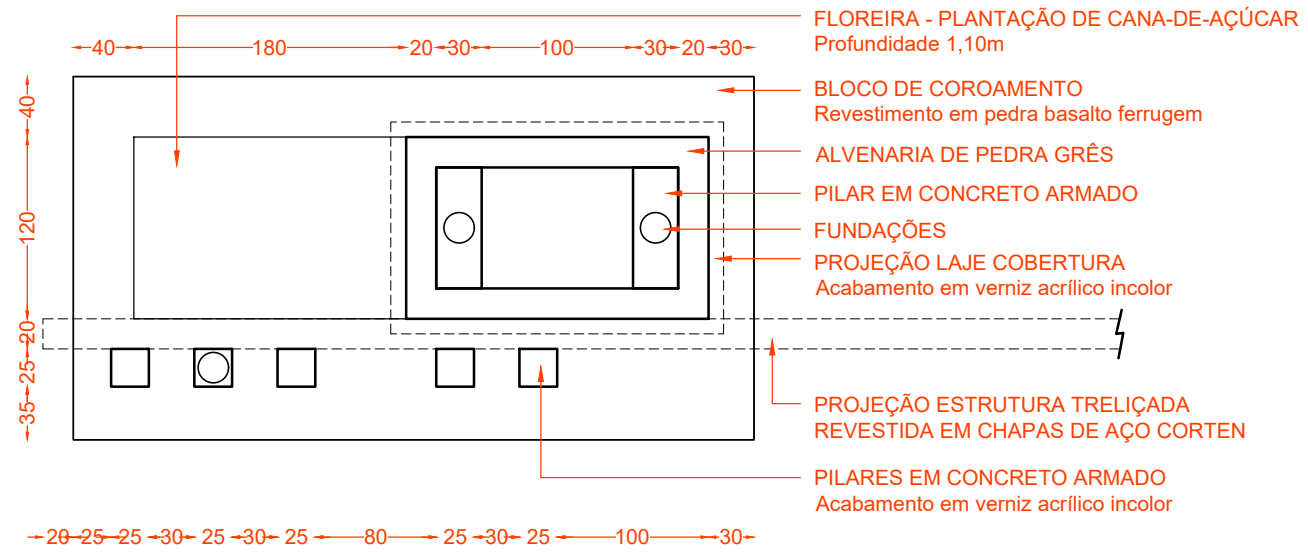
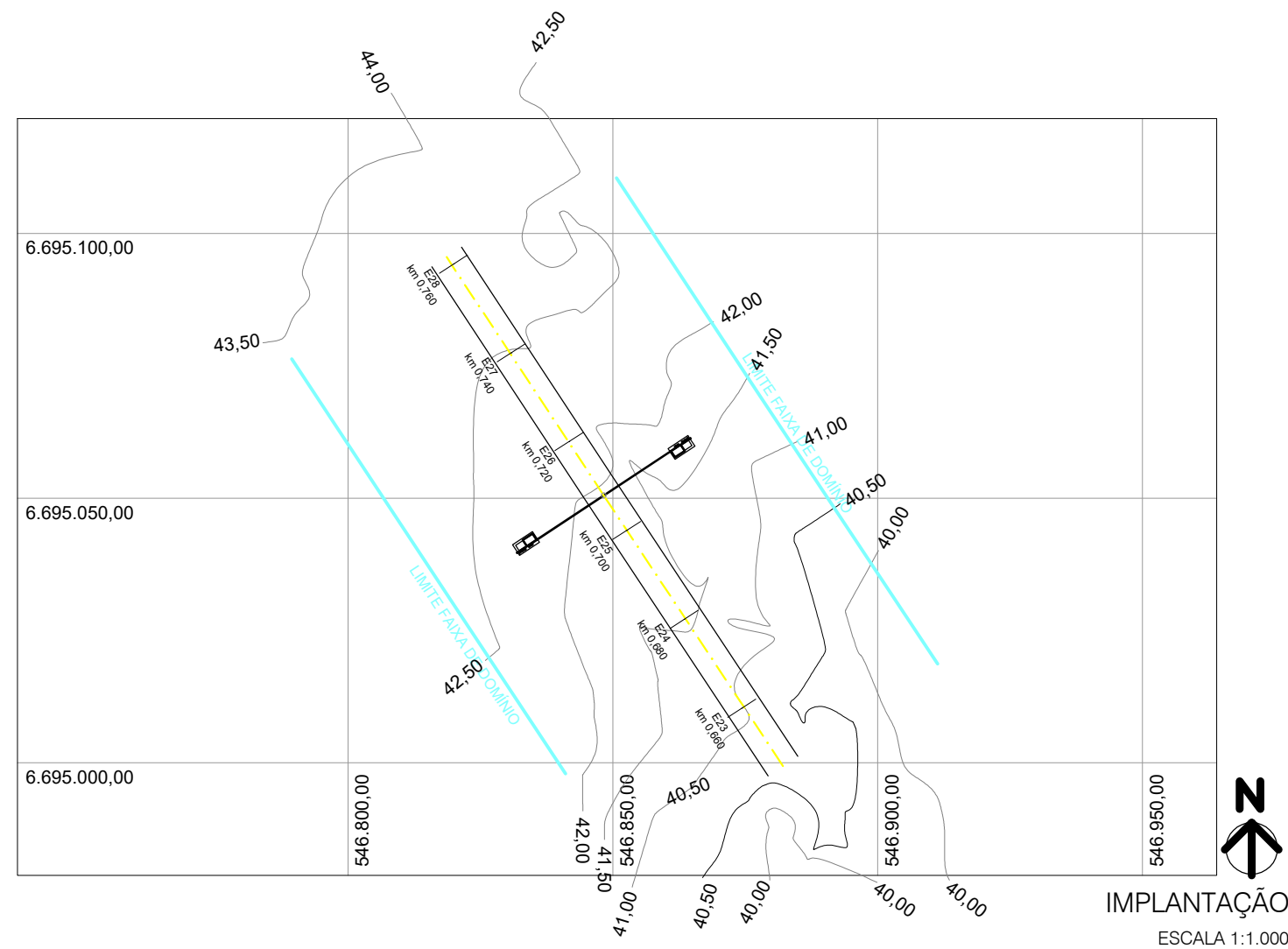
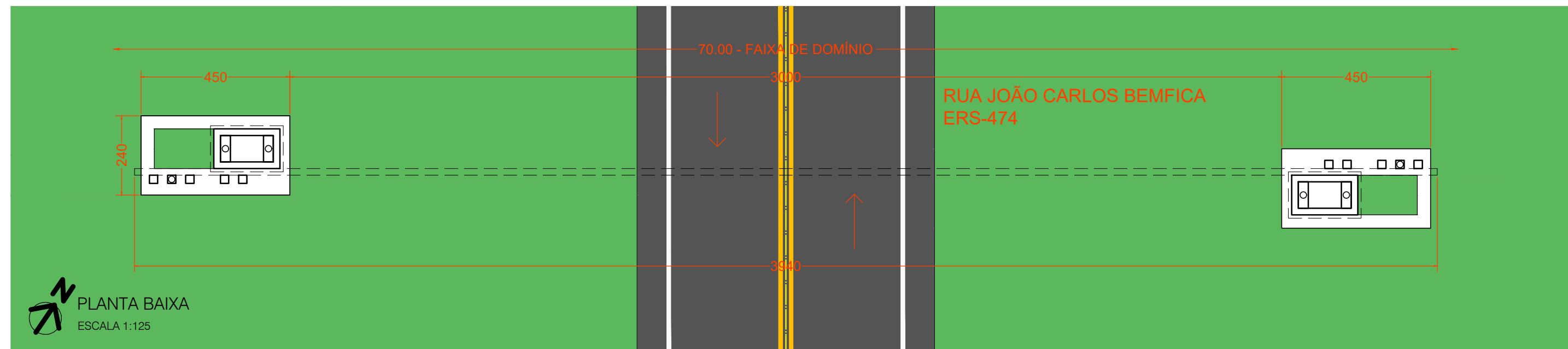




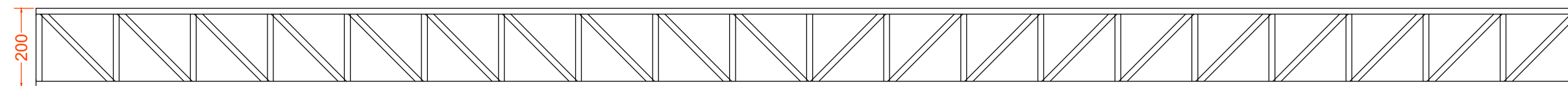
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES</p>			
<p>PROJETO/OBJETO</p> <p>Pórtico indicativo de acesso a Santo Antônio da Patrulha / RS</p>			
<p>ENDEREÇO</p> <p>ERS-474 - Km 0 + 720m Rua João Carlos Bemfica, s/n - Localidade Veloso</p>	<p>DATA</p> <p>AGO / 2021</p>	<p>PRANCHA</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7</p>	<p>ESCALA</p> <p>INDICADA</p>	<p>CONTEÚDO</p>	
<p>ADMINISTRADOR MUNICIPAL</p> <p>RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO</p>	<p>01/04</p>	



PLANTA BAIXA DETALHADA - APOIOS
ESCALA 1:50

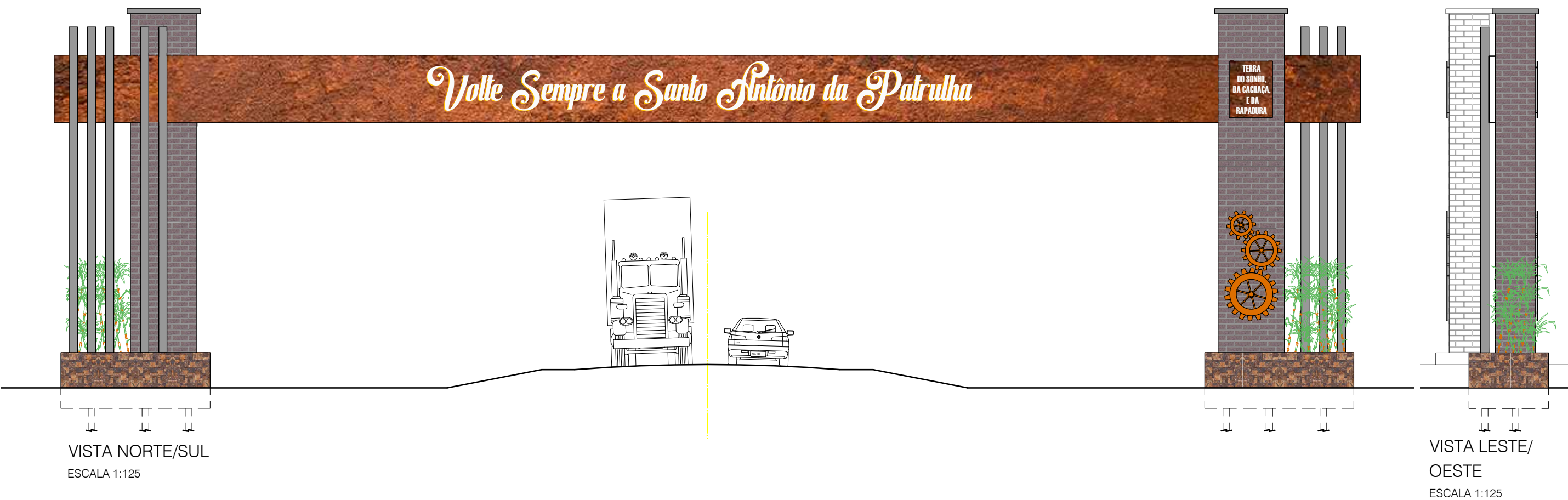
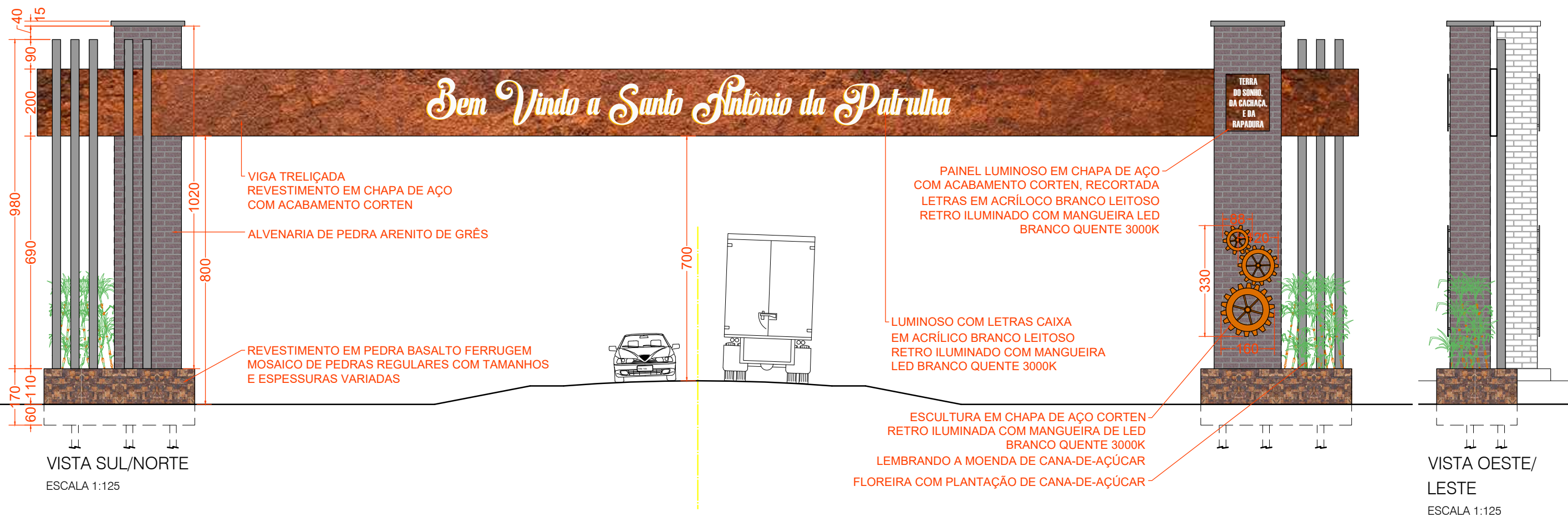


PLANTA BAIXA
ESCALA 1:125



VIGA TRELIÇADA
ESCALA 1:125

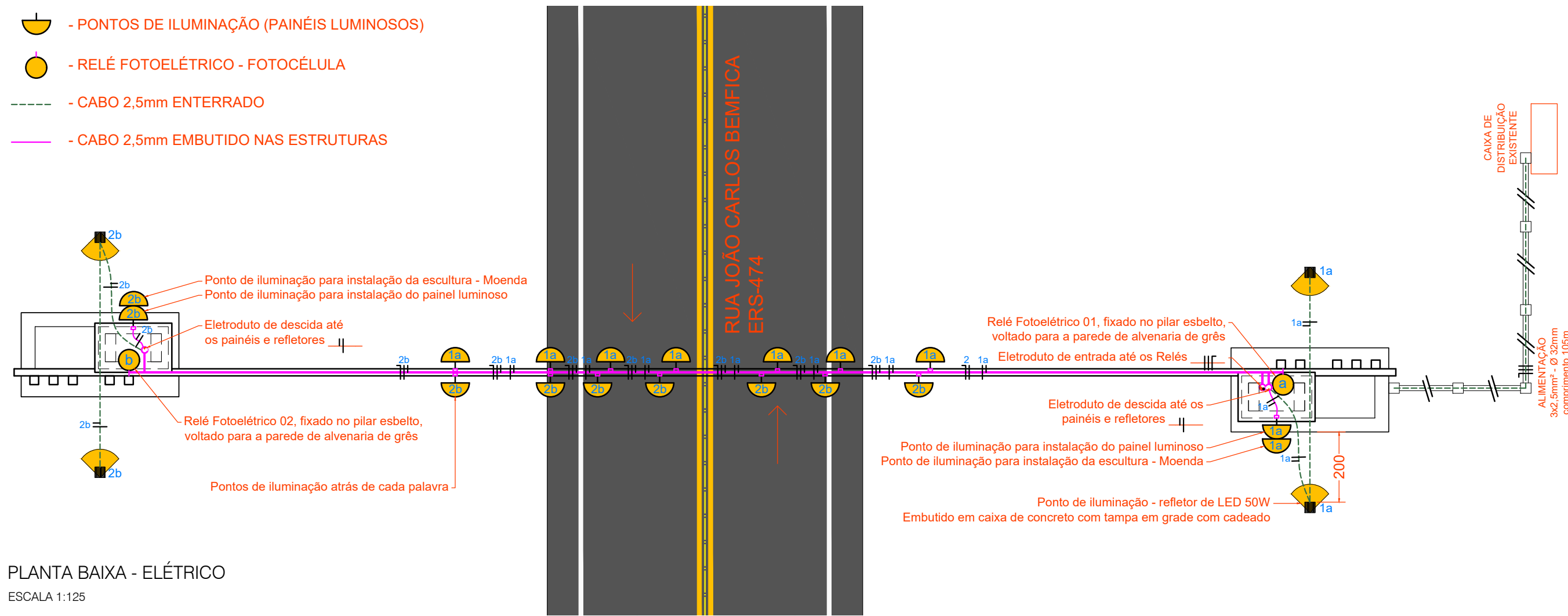
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
PROJETO/OBJETO		Pórtico indicativo de acesso a Santo Antônio da Patrulha / RS	
ENDEREÇO ERS-474 - Km 0 + 720m Rua João Carlos Bemfica, s/n - Localidade Veloso	DATA AGO / 2021	PRANCHA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7	ESCALA INDICADA	CONTEÚDO	
ADMINISTRADOR MUNICIPAL RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO PLANTA BAIXA	02/04	



			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
PROJETO/OBJETO Pórtico indicativo de acesso a Santo Antônio da Patrulha / RS					
ENDEREÇO ERS-474 - Km 0 + 720m Rua João Carlos Bemfica, s/n - Localidade Veloso			DATA AGO / 2021		PRANCHA <h1>03/04</h1>
RESPONSÁVEL TÉCNICO ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7			ESCALA INDICADA		
ADMINISTRADOR MUNICIPAL RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL			CONTEÚDO		
			VISTAS		

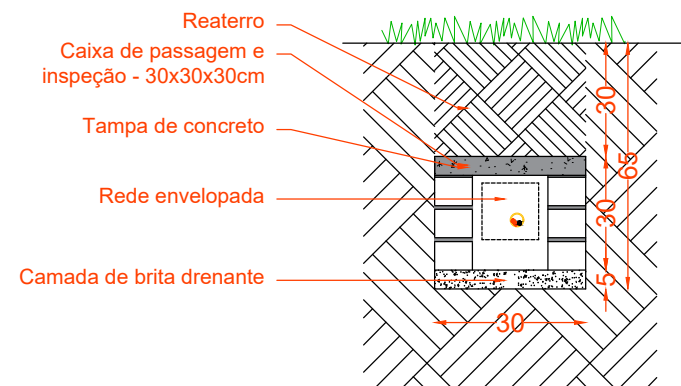
LEGENDA:

-  - CONDUTORES: NEUTRO, FASES E RETORNO
-  - REFLETORES
-  - PONTOS DE ILUMINAÇÃO (PAINÉIS LUMINOSOS)
-  - RELÉ FOTOELÉTRICO - FOTOCÉLULA
-  - CABO 2,5mm ENTERRADO
-  - CABO 2,5mm EMBUTIDO NAS ESTRUTURAS



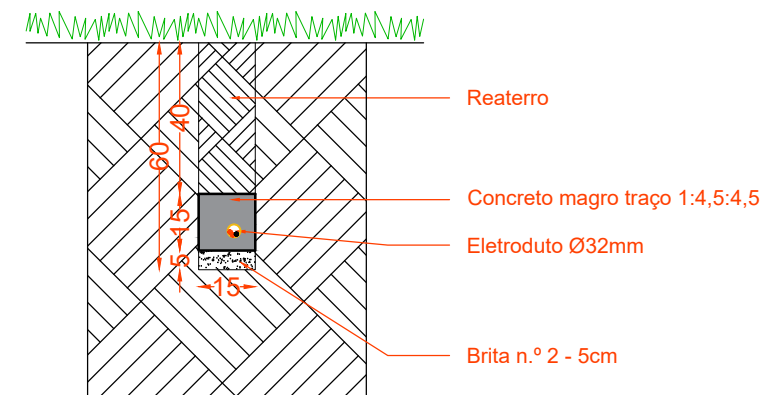
PLANTA BAIXA - ELÉTRICO

ESCALA 1:125



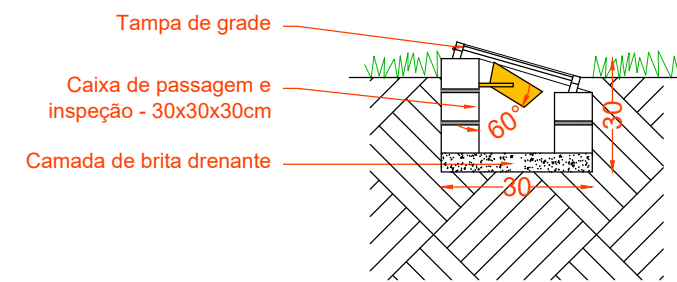
DETALHE - CAIXAS DE PASSAGEM

ESCALA 1:20



DETALHE - REDE ENVELOPADA

ESCALA 1:20



DETALHE - CAIXAS REFLETORES

ESCALA 1:20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES</p>			
<p>PROJETO/OBJETO</p> <p>Pórtico indicativo de acesso a Santo Antônio da Patrulha / RS</p>			
ENDEREÇO	<p>ERS-474 - Km 0 + 720m Rua João Carlos Bemfica, s/n - Localidade Veloso</p>	DATA	AGO / 2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<p>ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7</p>	ESCALA	INDICADA
ADMINISTRADOR MUNICIPAL	<p>RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL</p>	CONTEÚDO	ELÉTRICO
		04/04	



Memorial Descritivo

OBJETO: Construção de Pórtico indicativo de acesso ao município

PROPONENTE: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, s/n – Km 0 + 720m – Localidade Veloso – Santo Antônio da Patrulha / RS.

RRT: 11063145

- GENERALIDADES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características da obra e dos serviços que serão executados na construção de um pórtico de acesso.

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos projetos de arquitetura e planilha orçamentária. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico: obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais; empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra; estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela, manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro; providenciar a colocação da placa de obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura; para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio dos Responsáveis Técnicos indicados no Contrato, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelos fiscais. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Caberá a executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança.

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado. Este deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O Executante manterá na obra, um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à fiscalização.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

A vencedora do certame deverá elaborar sondagem geotécnica e projeto executivo das fundações e das estruturas metálicas da viga/pórtico, a serem apresentados à fiscalização, tendo em vista que as especificações de fundações e das seções e bitolas da estrutura metálica foram estimadas em pré-dimensionamento para fins de precificação.

Para execução da obra projetada, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da empreiteira, indicando apenas as condições mínimas necessárias; as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.



A obra deverá ser entregue adequadamente limpa e desimpedida de quaisquer entulhos.

1.1 – SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1. Projetos Estruturais – Cotação 01:

Este item tem como base o ressarcimento da empresa executora ao elaborar os projetos executivos das fundações e da estrutura metálica, seguindo o lançamento arquitetônico das estruturas e baseando-se em sondagem geotécnica a ser realizada também pela empresa.

Os projetos deverão passar por análise e aprovação da equipe de fiscalização.

As execuções das estruturas deverão seguir a risca as especificações dos projetos estruturais devidamente aprovados.

1.1.2. Administração Local – Composição 03:

Este item tem como base o ressarcimento de um Engenheiro Civil e um Mestre de Obras, para gerenciamento na condução técnica da obra, com periodicidade mensal.

1.1.3. Placa de obra – Composição 04:

Inicialmente, deverá ser feita a instalação da placa de obra, em local que melhor caracterize o empreendimento, com aval da fiscalização, tendo dimensões de 2,40m de largura por 1,20m de altura.

Será fixada junto a dois postes de madeira engastados no solo. A placa será em chapa metálica moldurada e adesivada com layout fornecido pela fiscalização.

1.1.4. Locação de container para escritório e depósito, com 01 sanitário, sem divisórias – SINAPI-10775:

O item remunera a locação de um container que será utilizado como escritório para armazenamento de documentos, plantas, entre outros, bem como será utilizado o banheiro do mesmo para os trabalhadores no decorrer da obra.

1.1.5. Locação convencional de obra – SINAPI 99059:

Locação convencional com demarcação da posição dos principais elementos da construção no terreno, começando pelas fundações e blocos de coroamento. Será realizada utilizando tábuas de madeira não aparelhada de 2,5 x 30 cm, de cedrinho ou equivalente da região, além de pontalotes de madeira não aparelhada de 7,5 x 7,5 cm (3 x 3"), de pinus, mista ou equivalente da região.

1.2 – INFRAESTRUTURA

1.2.1. Estaca escavada mecanicamente – Ø 25cm – SINAPI 100896:

Estas especificações se referem a um pré-dimensionamento para fins de lançamento do projeto arquitetônico e de precificação, devendo a empresa executora elaborar o projeto executivo estrutural, baseado em sondagem geotécnica, o qual deverá ser analisado e aprovado pela fiscalização.

Após a locação com a marcação dos pontos, proceder à perfuração das estacas com diâmetros e profundidades apresentadas no projeto específico a ser elaborado.

Antes da colocação das gaiolas de armação e lançamento do concreto, as cavas deverão receber golpes de soquete de 40 kg, para apiloamento do fundo. As estacas deverão receber gaiola de armação em barras de Aço CA-50 de Ø 12,5mm com pastilhas plásticas para garantir o recobrimento das mesmas, e posterior concretagem. As armaduras das estacas deverão ter os respectivos arranques dentro dos blocos de coroamento com, no mínimo, a bitola da gaiola. O concreto a ser utilizado é o de traço convencional e $F_{ck} = 25\text{Mpa}$. Observar com muita atenção o momento do lançamento do concreto nas estacas, pois em função da profundidade, o concreto poderá desagregar, para que isso não ocorra, será necessário o uso de mangotes de aproximadamente 3”.

1.2.2. Blocos de coroamento – Composição 05:

Serão executadas sob os pilares blocos de coroamento em concreto $F_{ck} 30\text{MPa}$, com sobre largura em relação às estacas. Suas dimensões serão de 240 x 450 x 170cm.



A escavação deverá prever sobre largura suficiente para a execução das fôrmas que serão em tábuas de madeira serrada com espessura de 25mm.

Após a montagem das fôrmas será executada camada de lastro com material granular, devidamente compactada com equipamento adequado, do tipo placa vibratória.

Nas gaiolas serão utilizadas armadura em barras de Aço CA-50 de Ø 8mm, com recobrimento mínimo de 3cm.

Deverão ser fixadas as armaduras de arranque dos pilares, posicionadas conforme projeto, garantindo as ancoragens e transmissão das cargas.

Todos os eletrodutos e tubulações deverão ser instalados também antes da concretagem, não sendo permitidos rasgos posteriores.

Os blocos deverão ser concretados em duas etapas, pois em parte destes, conforme indicado em projeto, serão previstas floreiras.

1.3 – MESOESTRUTURA

1.3.1. Pilares de concreto – 25x25cm – Composição 06:

Nas posições definidas em projeto serão executados pilares de concreto com seção 25x25cm e altura de 9,80m, em concreto usinado Fck 25MPa.

As fôrmas serão executadas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm.

Serão utilizados, para armadura principal/vertical/longitudinal, barras de Aço CA-50 de Ø 12,5mm e para os estribos, Aço CA-60 de Ø 5mm, com espaçamento de 15cm e recobrimento mínimo de 2cm.

1.3.2. Pilares de concreto – 30x80cm – Composição 07:

Nas posições definidas em projeto serão executados pilares de concreto com seção 30x80cm e altura de 10,20m, em concreto usinado Fck 25MPa.

As fôrmas serão executadas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm.

Serão utilizados, para armadura principal/vertical/longitudinal, barras de Aço CA-50 de Ø 12,5mm e para os estribos, Aço CA-60 de Ø 5mm, com espaçamento de 15cm e recobrimento mínimo de 2cm.

Todos os eletrodutos deverão ser instalados e fixados antes da concretagem, não sendo permitidos rasgos posteriores.

1.3.3. Chumbamento de chapa nos pilares – 20x20cm – Composição 013:

Em cada pilar, nas linhas onde passarão os banzos inferior e superior da treliça metálica, serão fixadas/chumbadas armaduras de ancoragem através de 2 barras de Aço CA-50 de Ø 12,5mm, dobrada tipo argola, com comprimento de 45cm (15+15+15)cm, onde, nas pontas afloradas serão soldadas chapas metálicas grossas, com dimensões 20x20cm, que receberão a fixação da estrutura treliçada através de solda.

1.3.4. Alvenaria em pedra grês (composição 89292 adaptada) – Composição 08:

Em todo perímetro do retângulo formado pelos pilares de 30x80cm será executada alvenaria de bloco de pedra grês aparente, sem revestimento.

As paredes, em alvenaria de pedras grês, serão assentadas com argamassa cimento-cal-areia média, traço 1:1:6.

1.4 – SUPRAESTRUTURA

1.4.1. Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas – fornecimento e instalação – Composição 09:

Estas especificações se referem a um pré-dimensionamento para fins de lançamento do projeto arquitetônico e de precificação, devendo a empresa executora elaborar o projeto executivo estrutural, seguindo o lançamento arquitetônico das estruturas, o qual deverá ser analisado e aprovado pela fiscalização.



A execução das estruturas metálicas da cobertura deverá seguir a risca as especificações do projeto estrutural devidamente aprovado.

Todas as ligações devem ser realizadas por solda elétrica utilizando eletrodo e7018, a solda deve ser homogênea e sem irregularidades, salvo onde parafusado. Não serão aceitas soldas com pontos não preenchidos, a linha de solda deve percorrer sempre a totalidade da emenda, por ambos os lados. Serão aceitos apenas parafusos autobrocantes e autoatarraxantes que tiverem borracha em sua fixação.

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todas as pegas deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

Não serão aceitas peças deformadas, com avarias, empenamentos, etc.

Não deverão existir nas peças respingos de solda.

A montagem deverá ser executada conforme recomendações abaixo listadas:

1) Antes de iniciar a montagem, o montador deve verificar se todos os elementos estão qualitativamente e quantitativamente, conforme o projeto;

2) A estabilidade da montagem deve ser especialmente assegurada durante todo o processo, tomando-se cuidado para não deformar os elementos esbeltos;

3) Não será permitida a montagem de peças sujas, sendo que os elementos que apresentarem sujeira deverão ser limpos antes de sua montagem;

4) Todas as espigas de aço ou ligações provisórias deverão ser mantidas enquanto necessárias para se manter a segurança dos trabalhos;

5) Os parafusos devem ser conferidos junta por junta na elevação dos conjuntos;

6) Não será permitida a elevação de conjuntos incompletos.

Toda estrutura, antes de receber a pintura deverá ser preparada com pintura de fundo com tinta alquídica, tipo zarcão.

1.4.2. Laje pré-moldada unidirecional – SINAPI 101964:

No topo das estruturas formadas pelos pilares maiores e alvenaria de pedra grês serão executadas lajes pré-moldadas, vigotas e tabelas, com armação em malha cruzada com espaçamento de 10cm utilizando Aço CA-60 de 4,2mm, e concreto Fck 20MPa.

1.5 - REVESTIMENTOS

1.5.1. Revestimento área aflorada bloco de coroamento, em basalto ferrugem – Composição 012:

Após a completa cura do concreto dos blocos de coroamento (mínimo 30 dias), as superfícies que ficam afloradas do chão devem ser preparadas para receber o revestimento em pedra basalto ferrugem.

As pedras deverão ser em formato retangular, podendo ter dimensões variadas, com espessura entre 1 e 2cm, criando revestimento tipo mosaico.



1.5.2. Revestimento da treliça em chapa de aço com acabamento corten – Composição 010:

As áreas frontais (frente e verso) da treliça serão revestidas com chapas de aço fina, espessura de 1,2mm, com acabamento corten.

O acabamento corten poderá ser direto do fabricante ou executado na obra, desde que se obtenha características naturais, sem escorrimientos e que se mantenha a estabilidade da superfície do aço.



Por fim, para evitar que a oxidação continue a agir nas placas, deve ser aplicado verniz incolor automotivo bicomponente, fosco, em no mínimo 2 demãos.



1.5.3. Pintura verniz em concreto – SINAPI 100753:

Todas as superfícies em concreto aparente (pilares esbeltos e lajes) deverão receber acabamento em pintura com verniz acrílico incolor, fosco ou acetinado, em, no mínimo, 02 demãos.

1.6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

No projeto de instalações elétricas foi definida a distribuição geral dos pontos de iluminação e painéis luminosos.

O atendimento foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V.

A partir do Quadro Geral existente (rede de iluminação pública), localizado a 105,00m, onde será instalado o disjuntor específico para este circuito, seguirá a rede subterrânea envelopada em concreto conforme especificado no projeto.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as de LED, com alto fator de potência.

Todos os condutores deverão seguir o padrão de cores:

- Neutro: AZUL;
- Fase: PRETO, VERMELHO ou CINZA (no ramal de entrada utilizar as três cores, uma para cada fase distinta);
- Retorno: BRANCO;

Toda instalação deve obedecer ao RIC-BT-CEEE e a NBR5410.

1.6.1. Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 16A – SINAPI 93661:

Junto ao Quadro de distribuição existente (Rede de iluminação pública) será instalado disjuntor bipolar de 16A.

Para proteção, supervisão, controle e comando do circuito elétrico será utilizado exclusivamente disjuntor termomagnético, sendo vetado o uso de chave seccionadora por melhor que seja.

1.6.2. Rede de distribuição de energia subterrânea - envelopada – Composição PMSAP 015:

Todo cabeamento elétrico de alimentação será instalado em eletroduto flexível corrugado reforçado Ø32mm, subterrâneo e envelopado.

O envelopamento será executado em concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita), com seção de 15,0 x 15,0cm, sobre camada de 5cm de brita n.º 2 e recobrimento mínimo de 04 cm.

A face superior do concreto deve ficar a, pelo menos, 40,00cm de profundidade.

1.6.3. Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas – SINAPI 97886:

Na base do Quadro de distribuição existente (Rede de iluminação pública) e ao longo da rede de distribuição envelopada, deverão ser executadas caixas de passagem nas dimensões 30 x 30 x 30 cm, em alvenaria de tijolos maciços, fundo de brita graduada com espessura mínima de 05 cm, e tampa em concreto armado, onde será realizada a conexão dos cabos e entrada para o eletroduto envelopado. Deverá ser prevista escavação suficiente para que, quando acabada, a face superior da tampa fique a, pelo menos, 30,00cm de profundidade. Deverá ser prevista sobra de uma volta (60cm) em todos os cabos passantes nas caixas.



1.6.4. Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000W – SINAPI 101632:

O acionamento dos pontos de iluminação (refletores e painéis iluminados) será através de relés fotoelétricos (fotocélula).

Os relés deverão ser instalados de forma que não fiquem posicionados na direção de algum dos pontos de luz, evitando assim o movimento “pisca-pisca” em função da claridade.

1.6.5. Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 32mm (1”) – SINAPI 91847:

1.6.6. Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais – SINAPI 91927:

Todo cabeamento elétrico de distribuição será instalado em eletroduto flexível corrugado reforçado Ø32mm.

1.6.7. Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas – SINAPI 97886:

1.6.8. Gradil em ferro – SINAPI 99861:

Na base dos refletores serão executadas caixas de passagem nas dimensões 30 x 30 x 30 cm, em alvenaria de tijolos maciços, fundo de brita graduada com espessura mínima de 05 cm, e tampa em grade de ferro, onde será realizada a conexão dos cabos e entrada para o eletroduto envelopado. Deverá ser prevista escavação suficiente para que, quando acabada, a face superior da tampa fique a, pelo menos, 30,00cm de profundidade. Deverá ser prevista sobra de uma volta (60cm) em todos os cabos passantes nas caixas.

A grade deve ser instalada de forma que proteja os refletores contra roubo, e possuir dobradiças e fechamento com cadeado, possibilitando manutenções.

1.6.9. Caixa de passagem elétrica de parede, de embutir, em PVC, com tampa aparafusada, dimensões 120x120x75mm – SINAPI-I 39810:

1.6.10. Luminária LED refletor retangular bivolt, luz branca, 50W – SINAPI-I 39391:

1.6.11. Pannel luminoso em letras caixa, de acrílico branco leitoso, retro iluminadas – Composição 011:

1.6.12. Pannel luminoso backlight – chapa de aço corten recortada, letras em acrílico branco leitoso – Composição 014:

1.6.13. Escultura em chapa de aço corten retro iluminada – Moenda – Composição 016:

1.6.14. Eletricista com encargos complementares – SINAPI 88264:

1.6.15. Auxiliar de eletricista com encargos complementares – SINAPI 88247:

Estes serviços referem-se à execução da rede de iluminação geral, distribuídas por eletrodutos flexível corrugado reforçado Ø32mm, fixados à estrutura metálica por abraçadeiras, e embutidos nas estruturas de concreto, com passagem dos cabos de cobre flexível, isolado, 2,5mm², e todas as conexões necessárias para interligação dos eletrodutos e instalação das luminárias e painéis luminosos.

Todos os condutores deverão seguir o padrão de cores:

- Neutro: AZUL;
- Fase: PRETO, VERMELHO ou CINZA
- Retorno: BRANCO

O acionamento das luminárias será diretamente pelos disjuntores, não havendo necessidade de instalação de interruptores.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2021.

Natália Cunha da Costa

Arquiteta & Urbanista

CAU A 60.328-7



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fotos sentido norte/sul, em direção à Rodovia Osvaldo Aranha – BR-290



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Fotos sentido sul/norte, em direção ao Centro da Cidade.

Santo Antônio da Patrulha / RS, 20 de agosto de 2021.

Natália Cunha da Costa
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 60.328-7

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: Construção de Pórtico indicativo de acesso ao município

PROPONENTE: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, s/n – Km 0 + 720m – Localidade Veloso – Santo Antônio da Patrulha / RS.

RRT: 11063145

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,39%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santo Antônio da Patrulha / RS

Local

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 11063145

COMPOSIÇÕES

OBJETO: Construção de Pórtico indicativo de acesso ao município

PROPONENTE: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, s/n – Km 0 + 720m – Localidade Veloso – Santo Antônio da Patrulha / RS.

RRT: 11063145

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		3.254,96	3.755,92
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	94,27	108,99
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	62,52	72,10
COMPOSIÇÃO	04	PLACA DE OBRA	M2		315,11	321,46
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,32	4,32
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,59	6,59
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	225,00	225,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	21,35	21,35
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,10	22,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,92	18,84
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	315,11	323,36
COMPOSIÇÃO	05	BLOCOS DE COROAMENTO	UNIDADE		14.700,79	14.985,41
SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	9,18	38,10	40,00
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,54	155,65	166,13
SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,06	90,64	95,81
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	171,18	15,86	16,26
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15,98	529,07	531,00
SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,82	12,10	12,32
COMPOSIÇÃO	06	PILARES EM CONCRETO - 25X25CM	M		263,51	269,68
SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	1	168,03	172,27
SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,852	11,98	12,18
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,12	17,69	18,51
SINAPI	92719	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,0625	472,57	476,33
COMPOSIÇÃO	07	PILARES DE CONCRETO - 30X80CM	M		595,01	608,37
SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,2	168,03	172,27
SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,778	11,98	12,18
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,415	17,69	18,51
SINAPI	92719	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,24	472,57	476,33
COMPOSIÇÃO	08	ALVENARIA EM PEDRA GRÊS - COMP. 89292 ADAPTADA	M2		87,63	90,79
SINAPI-I	34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,395	6,15	6,15
COTAÇÃO	02	BLOCO DE PEDRA GRÊS - 48X15X20CM	UNIDADE	12	4,00	4,00
SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,03	460,52	473,58
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	20,34	22,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	16,92	18,84
COMPOSIÇÃO	09	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG		19,77	19,89
SINAPI-I	1333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	0,008	13,25	13,25
SINAPI-I	43082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	0,982	15,49	15,49
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,011	67,50	67,50
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0008	16,62	18,64

SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0237	19,53	22,01
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	24,39	27,35
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0007	508,43	511,44
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0005	134,27	137,28
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,0789	25,00	25,44
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	0,0789	9,62	9,78

COMPOSIÇÃO	010	REVESTIMENTO DA TRELIÇA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO CORTEN	M2		148,56	148,71
SINAPI-I	1323	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	9,6	14,43	14,43
SINAPI-I	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	16,83	16,83
SINAPI-I	154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	0,125	62,35	62,35
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	21,41	23,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,019	16,92	18,84

COMPOSIÇÃO	011	PAINEL LUMINOSO EM LETRAS CAIXA, DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, RETRO ILUMINADAS	UNIDADE		2.996,42	3.016,98
COTAÇÃO	03	MANGUEIRA LED - BRANCO QUENTE - 3000K	M	58	14,61	14,61
COTAÇÃO	04	LETRAS CAIXA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO	UNIDADE	33	60,00	60,00
SINAPI	88279	MONTADOR ELETROMECCÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	21,13	23,70

COMPOSIÇÃO	012	REVESTIMENTO ÁREA AFLORADA BLOCO DE COROAMENTO - EM BASALTO FERRUGEM	M2		172,03	175,53
SINAPI-I	10734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	1,09	115,90	115,90
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	7,69	2,11	2,11
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03	20,26	22,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51	16,92	18,84

COMPOSIÇÃO	013	CHUMBAMENTO DE CHAPA NOS PILARES	UNIDADE		51,31	52,05
SINAPI-I	1330	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	1,9916	13,13	13,13
SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1,926	9,91	9,91
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,39	27,35

COMPOSIÇÃO	014	PAINEL LUMINOSO BACKLIGHT - CHAPA AÇO CORTEN RECORTADA, LETRAS EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO	UNIDADE		687,79	698,40
COMPOSIÇÃO	010	REVESTIMENTO DA TRELIÇA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO CORTEN	M2	2,21	148,56	148,71
COTAÇÃO	03	MANGUEIRA LED - BRANCO QUENTE - 3000K	M	6,5	14,61	14,61
COTAÇÃO	04	LETRAS CAIXA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO	UNIDADE	3	60,00	60,00
SINAPI	88279	MONTADOR ELETROMECCÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	21,13	23,70

COMPOSIÇÃO	015	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SUBTERRÂNEA - ENVELOPADA	M		39,24	40,50
SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	0,09	37,13	39,05
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,0075	93,74	96,92
SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	11,89	12,35
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3	5,10	5,22
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0225	312,60	320,01
SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	0,06	16,49	17,73

COMPOSIÇÃO	016	ESCALA EM CHAPA DE AÇO CORTEN RETRO ILUMINADA - MOENDA	UNIDADE		1.093,96	1.124,68
COMPOSIÇÃO	010	REVESTIMENTO DA TRELIÇA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO CORTEN	M2	3,75	148,56	148,71
COTAÇÃO	03	MANGUEIRA LED - BRANCO QUENTE - 3000K	M	20	14,61	14,61
SINAPI	88279	MONTADOR ELETROMECCÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	21,13	23,70
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,62	18,64
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	19,53	22,01
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	24,39	27,35

27/12/2021

Data

Responsável Técnico: Natália Cunha da Costa
CREA/CAU: A 60.328-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Construção de Pórtico indicativo de acesso ao município

PROPONENTE: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, s/n – Km 0 + 720m – Localidade Veloso – Santo Antônio da Patrulha / RS.

RRT: 11063145

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9
				02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22
1.	PÓRTICO	323.098,89	% Período:	25,70%	24,40%	30,42%	19,47%					
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	40.773,41	% Período:	100,00%								
1.2.	INFRAESTRUTURA	42.265,92	% Período:	100,00%								
1.3.	MESOESTRUTURA	78.849,35	% Período:		100,00%							
1.4.	SUPRAESTRUTURA	98.298,60	% Período:			100,00%						
1.5.	REVESTIMENTOS	36.473,67	% Período:				100,00%					
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26.437,94	% Período:				100,00%					
Total: R\$ 323.098,89				%:	25,70%	24,40%	30,42%	19,47%				
Período:				Repasso:	51.401,80	48.808,19	60.847,38	38.942,63				
				Contrapartida:	31.637,53	30.041,16	37.451,22	23.968,98				
Acumulado:				Outros:	-	-	-	-				
				Investimento:	83.039,33	78.849,35	98.298,60	62.911,61				
Período:				%:	25,70%	50,10%	80,53%	100,00%				
				Repasso:	51.401,80	100.209,99	161.057,37	200.000,00				
Acumulado:				Contrapartida:	31.637,53	61.678,69	99.129,91	123.098,89				
				Outros:	-	-	-	-				
Acumulado:				Investimento:	83.039,33	161.888,68	260.187,28	323.098,89				

Santo Antônio da Patrulha / RS

Local

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 11063145

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL						VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide		
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%		
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%		
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
B	Total	44,02%	15,71%	44,02%	15,71%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%		
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%		
C	Total	13,68%	10,56%	13,68%	10,56%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%		
D	Total	7,78%	2,93%	16,60%	6,09%		
TOTAL(A+B+C+D)		82,28%	46,00%	111,10%	69,16%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Construção de Pórtico indicativo de acesso ao município

PROPOSTANTE: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, s/n – Km 0 + 720m – Localidade Veloso – Santo Antônio da Patrulha / RS.

RRT: 11063145

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									323.098,89
1.			PÓRTICO					-	323.098,89
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	40.773,41
1.1.1.	Cotação	01	SONDAGEM E PROJETOS ESTRUTURAIS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS EM CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS	UNIDADE	1,00	13.000,00	BDI 1	16.250,00	16.250,00
1.1.2.	Composição	03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00	3.755,92	BDI 1	4.694,90	18.779,60
1.1.3.	Composição	04	PLACA DE OBRA	M2	2,88	321,46	BDI 1	401,83	1.157,27
1.1.4.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00	675,00	BDI 1	843,75	3.375,00
1.1.5.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	21,60	44,87	BDI 1	56,09	1.211,54
1.2.			INFRAESTRUTURA					-	42.265,92
1.2.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	72,00	53,36	BDI 1	66,70	4.802,40
1.2.2.	Composição	05	BLOCOS DE COROAMENTO	UNIDADE	2,00	14.985,41	BDI 1	18.731,76	37.463,52
1.3.			MESOESTRUTURA					-	78.849,35
1.3.1.	Composição	06	PILARES EM CONCRETO - 25X25CM	M	98,00	269,68	BDI 1	337,10	33.035,80
1.3.2.	Composição	07	PILARES DE CONCRETO - 30X80CM	M	40,80	608,37	BDI 1	760,46	31.026,77
1.3.3.	Composição	013	CHUMBAMENTO DE CHAPA NOS PILARES	UNIDADE	28,00	52,05	BDI 1	65,06	1.821,68
1.3.4.	Composição	08	ALVENARIA EM PEDRA GRÉS - COMP. 89292 ADAPTADA	M2	114,24	90,79	BDI 1	113,49	12.965,10
1.4.			SUPRAESTRUTURA					-	98.298,60
1.4.1.	Composição	09	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	3.907,55	19,89	BDI 1	24,86	97.141,69
1.4.2.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	6,16	150,25	BDI 1	187,81	1.156,91
1.5.			REVESTIMENTOS					-	36.473,67
1.5.1.	Composição	012	REVESTIMENTO ÁREA AFLORADA BLOCO DE COROAMENTO - EM BASALTO FERRUGEM	M2	30,40	175,53	BDI 1	219,41	6.670,06
1.5.2.	Composição	010	REVESTIMENTO DA TRELIÇA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO CORTEN	M2	144,60	148,71	BDI 1	185,89	26.879,69
1.5.3.	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	125,49	18,64	BDI 1	23,30	2.923,92
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	26.437,94
1.6.1.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	56,12	BDI 1	70,15	70,15
1.6.2.	Composição	015	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SUBTERRÂNEA - ENVELOPADA	M	105,00	40,50	BDI 1	50,63	5.316,15
1.6.3.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	166,42	BDI 1	208,03	1.248,18
1.6.4.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	41,51	BDI 1	51,89	103,78

1.6.5.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	85,60	12,35	BDI 1	15,44	1.321,66
1.6.6.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	274,40	5,22	BDI 1	6,53	1.791,83
1.6.7.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	4,00	166,42	BDI 1	208,03	832,12
1.6.8.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	M2	0,36	586,88	BDI 1	733,60	264,10
1.6.9.	SINAPI-I	39810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPAS APARAFUSADAS, DIMENSÕES 120 X 120 X *75* MM	UN	27,00	31,93	BDI 1	39,91	1.077,57
1.6.10.	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	4,00	52,21	BDI 1	65,26	261,04
1.6.11.	Composição	011	PAINEL LUMINOSO EM LETRAS CAIXA, DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, RETRO ILUMINADAS	UNIDADE	2,00	3.016,98	BDI 1	3.771,23	7.542,46
1.6.12.	Composição	014	PAINEL LUMINOSO BACKLIGHT - CHAPA AÇO CORTEN RECORTADA, LETRAS EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO	UNIDADE	2,00	698,40	BDI 1	873,00	1.746,00
1.6.13.	Composição	016	ESCU LTURA EM CHAPA DE AÇO CORTEN RETRO ILUMINADA - MOENDA	UNIDADE	2,00	1.124,68	BDI 1	1.405,85	2.811,70
1.6.14.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	23,23	BDI 1	29,04	1.161,60
1.6.15.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	17,79	BDI 1	22,24	889,60

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Santo Antônio da Patrulha / RS

Local

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 11063145

PLANILHA DE CÁLCULO

OBJETO: Construção de Pórtico indicativo de acesso ao município

PROponente: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, s/n – Km 0 + 720m – Localidade Veloso – Santo Antônio da Patrulha / RS.

RRT: 11063145

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
0				
1.	PÓRTICO		-	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.1.1.	SONDAGEM E PROJETOS ESTRUTURAIS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS EM CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS	UNIDADE	1,00	
1.1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00	4 meses
1.1.3.	PLACA DE OBRA	M2	2,88	2,4x1,2
1.1.4.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	4,00	4 meses
1.1.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	21,60	(4,5x2,4) x2 = 10,8x2 = 21,6
1.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.2.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	72,00	(3x12) x2 = 72
1.2.2.	BLOCOS DE COROAMENTO	UNIDADE	2,00	2 unidades
1.3.	MESOESTRUTURA		-	
1.3.1.	PILARES EM CONCRETO - 25X25CM	M	98,00	(9,8 x 5) x2 = 98
1.3.2.	PILARES DE CONCRETO - 30X80CM	M	40,80	(10,2 x 2) x2 = 40,8
1.3.3.	CHUMBAMENTO DE CHAPA NOS PILARES	UNIDADE	28,00	2 unidades por pilar (2x7) x2 = 28
1.3.4.	ALVENARIA EM PEDRA GRÊS - COMP. 89292 ADAPTADA	M2	114,24	{[(10,2x2) + (10,2x0,8)] x2} x2 = 114,24
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-	
1.4.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	3.907,55	Pré-dimensionamento perfis "H" HEA: Banzos 160: 39,4x2=78,8m(30,4Kg/m), Monantes 120: 1,7x21=35,7m(19,9Kg/m) e Diagonais 100: 2,4x20=48m (16,7Kg/m)
1.4.2.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	6,16	(2x1,4) x2 = 6,16
1.5.	REVESTIMENTOS		-	
1.5.1.	REVESTIMENTO ÁREA AFLORADA BLOCO DE COROAMENTO - EM BASALTO FERRUGEM	M2	30,40	[(1,1x4,5) + (1,1x2,4)] x2 = 30,4
1.5.2.	REVESTIMENTO DA TRELIÇA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO CORTEN	M2	144,60	[(0,45+0,3+0,3+0,8+0,3+31,6+2,4) x2] x2 = 144,6
1.5.3.	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	125,49	Pré-dimensionamento perfis "H" HEA: Banzos 160: 78,8m (0,906m²/m), Monantes 120: 35,7m (0,677m²/m) e Diagonais 100: 48m (0,561m²/m)
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	

Agrupador de Eventos	1
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	323.098,89
SERVIÇOS INICIAIS	1,00
SERVIÇOS INICIAIS	4,00
SERVIÇOS INICIAIS	2,88
SERVIÇOS INICIAIS	4,00
SERVIÇOS INICIAIS	21,60
INFRAESTRUTURA	72,00
INFRAESTRUTURA	2,00
MESOESTRUTURA	98,00
MESOESTRUTURA	40,80
MESOESTRUTURA	28,00
MESOESTRUTURA	114,24
SUPRAESTRUTURA	3.907,55
SUPRAESTRUTURA	6,16
REVESTIMENTOS	30,40
REVESTIMENTOS	144,60
REVESTIMENTOS	125,49

1.6.1.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1 unidade
1.6.2.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SUBTERRÂNEA - ENVELOPADA	M	105,00	medida entre a caixa de distribuição existente até a caixa junto ao bloco de coroamento (lado leste)
1.6.3.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	distância acima dividida em 5 trechos
1.6.4.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	uma unidade de cada lado = 2
1.6.5.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,60	1+9,6+33+9,6+4+1+9,6+4+1 = 85,6
1.6.6.	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,40	(1x3) + (5x33) + (5x9,6) + (4x9,6) + (2x10) = 274,4
1.6.7.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	1 unidade em cada refletor
1.6.8.	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,36	(0,3x0,3) x4 = 0,36
1.6.9.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	27,00	pontos de luz e Ts
1.6.10.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	4,00	4 unidades
1.6.11.	PAINEL LUMINOSO EM LETRAS CAIXA, DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, RETRO ILUMINADAS	UNIDADE	2,00	um painel de cada lado
1.6.12.	PAINEL LUMINOSO BACKLIGHT - CHAPA AÇO CORTEN RECORTADA, LETRAS EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO	UNIDADE	2,00	um painel de cada lado
1.6.13.	ESCALA EM CHAPA DE AÇO CORTEN RETRO ILUMINADA - MOENDA	UNIDADE	2,00	um painel de cada lado
1.6.14.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	5 dias
1.6.15.	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	5 dias

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	105,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	85,60
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	274,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,36
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40,00

Santo Antônio da Patrulha / RS

Local

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 11063145



RRT SIMPLES
SI11063145100



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: NATÁLIA CUNHA DA COSTA CPF: 000.409.780-79

Tel: (51) 99768-4835

Data de Registro: 14/10/2009

Registro Nacional: 000A603287

E-mail: ARQUITETANATALIACOSTA@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11063145100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 11/08/2021

Tipologia:
Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 16/08/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 13/08/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001

Nº do RRT: SI11063145100CT001

CPF/CNPJ: 88.814.199/0001-32 Nº Contrato: 001

Data de Início:
02/08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
02/08/2021

Previsão de Término:
30/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95500000

Nº: SEM NUMERO

Logradouro: RUA JOAO CARLOS BEMFICA ERS 474

Complemento: KM 0 720M

Bairro: VELOSO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

UF: RS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Este RRT refere-se ao Projeto Arquitetônico do Pórtico de Acesso ao Município de Santo Antônio da Patrulha / RS.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 63.6

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 63.6

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado



RRT SIMPLES
SI11063145100



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1
Unidade: unidade

Quantidade: 1
Unidade: unidade

Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11063145I00CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	11/08/2021	13/08/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NATÁLIA CUNHA DA COSTA, registro CAU nº 000A603287, na data e hora: 11/08/2021 16:45:26, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



O Município de Santo Antônio da Patrulha, através do Departamento de Meio Ambiente, criado através da Lei Municipal nº 2014/1995, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 4608/2004, de 28 de dezembro de 2004, art. 65, incisos V e VI, conforme alteração prevista na Lei Municipal 5.407 de 25 de janeiro de 2008, e a resolução CONSEMA nº 115/2006, de 09 de março de 2006, de acordo com o Memorando nº 748/2021, **DECLARA:**

Empreendedor: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

CNPJ: 88.814.199/0001-32

Endereço: Av. Borges de Medeiros, nº 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha /RS

Localizada: ERS 474, Rua João Carlos Bemfica, s/n – Km 0 + 720m, Santo Antônio da Patrulha, RS

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): -29°52'26,88" -50°30'53,70"

Declaramos que conforme a Resolução CONSEMA nº 372 de 02 de Março de 2018, a qual define as atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, a atividade de Construção de um Pórtico de Identificação de Acesso ao Município está inserida na faixa de não incidência de licença ambiental municipal.

1. Conforme Art. 4º da Resolução CONSEMA nº 372/2018 “A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente”.
2. Deve ser respeitada a ocupação de Áreas de Preservação Permanente, conforme lei Nº 12.651/2012 e Lei Estadual 15.434/2021;
3. Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a este Departamento;
4. Caso haja necessidade de quaisquer intervenções na vegetação, deverá ser solicitada a respectiva autorização ao órgão ambiental responsável; esta declaração não autoriza a supressão de vegetação;
5. Não poderão ser utilizados produtos químicos (capina química) com o objetivo de evitar o crescimento de vegetação arbórea na área;
6. Os resíduos da construção civil, a serem gerados durante a implantação da atividade, deverão ser gerenciados de acordo com o disposto na Resolução Conama nº307/2012, alterada pela Resolução Conama nº 348/2004;
7. Deve ser respeitada a legislação quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos e resíduos sólidos da construção civil, conforme Lei 12.305 de 02 de agosto de 2012;
8. Todos os resíduos devem ser destinados adequadamente em locais devidamente licenciados.

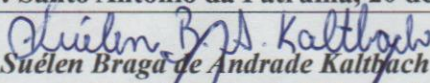
Esta declaração é válida por cinco (05) anos, possibilitando-se sua revisão e revogação por este Departamento; caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição nela contida ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

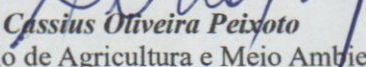
Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para fins de efeito de fiscalização.

Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Data de emissão: Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2021.


Suélen Braga de Andrade Kalthbach
Diretora do Departamento de Meio Ambiente


Cassius Oliveira Peixoto
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente